



PROCESSO Nº 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de BALDIM/MG, realizará procedimento de licitação nº050/2022, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 18/10/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Rua Vitalino Augusto, 635, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3718-1255, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 082 de 17 de Julho de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo **II**, deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de BALDIM/MG.

2.3. **COM EXCEÇÃO DOS ITENS 70, 107 e 133**, todos os itens serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de BALDIM/MG, na Rua VITALINO AUGUSTO, Nº635, CENTRO, BALDIM/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 18/10/2022, às 08:00 horas telefone (31) 3718-1255.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo **V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes)**.

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **marca**, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com quatro (04) casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO **VI**.

7.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior, **salvo aquelas que estão enquadradas na LC 123/06.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do valor da menor proposta.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. – Após a fase de lances, para se a proposta mais bem classificada dos itens 70,0107,133, não tiverem sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos **por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.14. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.16. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.17. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.18. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, encaminhados através do e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br ou pelos correios.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5.De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7.Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



16.8.O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9.Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **II**– Termo de Referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **II** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. **O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de **suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.**

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas **na Ata de Registro de Preços**, erros ou atrasos no cumprimento **da Ata de Registro de Preços**, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará **impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim-MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

19.16.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 7:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

19.17.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000 ou por e-mail licitacao@baldimgov.gov.br, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3718-1255.

Baldim/MG, 23 de setembro de 2022.

-Pregoeiro



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material	unit	total	marc a
1	08	kit	Albumina para TP Analyser, reagente de cor 2x100ml e padrão 1 x3ml.			
2	08	kit	Ácido Úrico 275 compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
3	08	kit	Ácido Úrico 1x 100ml e 1x3ml para TP Analyser.			
4	100	Unid.	Adaptador de agulha para coleta múltipla de sangue.			
5	50	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,7mm – caixa com 100 unidades.			
6	150	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,8mm – caixa com 100 unidades.			
7	12	kit	Albumina 440, compatível com equipamento XL-180, 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
8	12	kit	Amilase 110, compatível com equipamento XL-180, 5x22ml. De			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
9	06	kit	Alfa-Amilase para TP Analyser – 4x15ml.			
10	05	Unid.	Anticoagulante Citrato de sódio 18,8 g/dl – 20ml.			
11	05	Unid.	Anticoagulante EDTA 5% para hematologia – Apresentação em frasco de 100 ml.			
12	05	Unid.	Anticoagulante Fluoreto de Potássio para glicemia – 30 ml.			
13	02	Kit	ASO, compatível com equipamento XL-180, 2x40 ml+ 2x10 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
14	05	Unid.	Azul de Cresil Brilhante 100 ml.			
15	30	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – adulto. Caixa com 500 unidades.			
16	20	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – pediátrico. Caixa com 500 unidades.			
17	20	Kit	Bhcg teste para determinação quantitativa de hCG em sangue total/soro ou plasma humano. Kit com 25 testes, compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.			
18	08	Kit	Bilirrubina Direta dca 330, compatível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
19	08	Kit	Bilirrubina Total dca 330, compatível com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
20	08	Kit	Bilirrubinas totais e frações para TP Analyser semiautomático. Acelerador: 1x250 ml Sulfanílico: 1x120ml Nitrito 1x5ml Padrão 1x3 a 4 ml Diluyente de padrão 3,5 a 4,5 ml.			
21	200	Unid.	Bobina de Papel termossensível para impressora, compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray.			
22	12	Kit	Cálcio titulométrico, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
23	06	Kit	Cálcio titulométrico para TP Analyser semiautomático 1x100ml e padrão 1x3ml.			
24	02	Kit	CALIBRADORES HBA1C CAL SET			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			compatível com equipamento XL-180 4X0,25. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
25	12	Kit	CALIBRADORES XL MULTICAL, compatível com equipamento XL-180 4X3ML. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
26	08	Kit	Capacidade Ligadora do Ferro para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x60ml Padrão: 1x20 ml Reagente de Cor: 1x2,5 ml.			
27	12	Kit	Capacidade de Ligação de Ferro, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
28	03	Unid.	Suporte plástico com 10 furos para encaixe de pipetas descartáveis de VHS.			
29	10	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Nível 2 (anormal).			
30	06	Kit	Ck-MB teste para determinação quantitativa da isoenzima MB da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			creatina quinase em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.			
31	15	Kit	Colesterol HDL c 160, compatível com equipamento XL-180 4x30ml +4x10ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
32	12	Kit	Colesterol HDL Enzimático para TP Analyser semiautomático. Reagente de cor: 1x25ml Padrão 1x3 ml.			
33	15	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio) Nível 1 (controle normal).			
34	10	Kit	Colesterol Total Enzimático para TP Analyser semiautomático. Reagente de cor: 2x100ml Padrão 1x3 ml Reagente de cor: 2x250ml Padrão: 1x3ml.			
35	60	Kit	Coletor de urina infantil feminino/masculino. Kit com 10 unidades.			
36	12	Unid.	Controle Erba Normal, compatível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
37	12	Unid.	Controle Erba PATH compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
38	14	Unid.	CONTROLE DE HEMATOLOGIA (para analisador hematológico Mindray BC 2800), capacitados para realizar o diferencial de <u>3 níveis - alto, médio e baixo</u> – 3 x 4,5mL.			
39	30	Pacote (pcte.)	Scalp para coleta de sangue 22g. Apresentação em pacotes com 50 unidades.			
40	02	Unid.	Balança Digital de precisão 5g a 5kg.			
41	12	Unid.	Creatinina 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml + 5x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
42	05	Kit	Creatinina para TP Analyser semiautomático. Ácido Pírico: 2x25 ml Reagente Alcalino: 2x100ml Padrão: 1x10 ml Acidificante: 1x10ml.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



43	06	Unid.	Cronômetro Analógico tipo relógio despertador.			
44	06	Unid.	Cronômetro digital; modelo similar ao sw 2018 ou superior.			
45	10	Kit	D dímero teste para determinação quantitativa em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.			
46	10	Kit	Detergente EZ, solução enzimática para Contador Automático de Células BC 2800 Mindray – Kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).			
47	10	Kit	Detergente Líquido Desengraxante Alcalinizante, tipo W 20 ou similar - 5 litros.			
48	10	Kit	Detergente PROBE solução de limpeza para Contador Automático de Células BC 2800 Mindray – kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).			
49	20	Unid.	Dextrose aromatizada para teste de tolerância à glicose 600 grs.			
50	24	Kit	ERBA XL WASH, compatível com equipamento XL-180 4X100ML. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100%.			
51	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 20mm capacidade 40 tubos.			
52	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			em aço 25mm capacidade 24 tubos.			
53	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio, fabricado em aço e revestido em PVC 20mm capacidade 24 tubos.			
54	06	Unid.	Éter comercial 1000 ml.			
55	25	Kit	Fator reumatoide LATEX, com bastões misturadores e Lâmina de Teste.			
56	06	Kit	Kit para determinação manual ou automatizada da quantidade de fibrinogênio em plasma citratado, de acordo com o método CLAUSS.			
57	06	Kit	Ferro sérico Ferrozine para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Ferozine: 1x4,5 ml Padrão: 1x5ml.			
58	12	Kit	Ferro Sérico, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
59	80	Caixa	Fita urina com 11 áreas reagentes. Similar à Uriquest ou superior com 150 tiras.			
60	12	Unid.	Formol comercial 37-40% 1000ml.			
61	10	Kit	Fosfatase alcalina, compatível com equipamento XL-180 2x44 ml + 2x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



62	06	Kit	Fosfatase Alcalina para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20.			
63	10.000	Unid.	Frasco coletor de fezes, com tampa de rosca e pá coletora, capacidade 50 ml.			
64	10.000	Unid.	Frasco coletor de urina com capacidade de 50 ml, em material transparente com tampa de rosca com embalagem plástica individual.			
65	12	Kit	GAMA GT, compatível com equipamento XL-180 2x44ml + 2x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
66	05	Kit	Gama GT para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20.			
67	15	Unid.	Glicerina comercial 1000 ml.			
68	10	Kit	Glicose 440 compatível com equipamento XL-180 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
69	08	Kit	Glicose enzimático colorimétrico para TP Analyser semiautomático Monoreagente: 1x250ml. Padrão: 1x3ml.			
70	08	Kit	HDL/LDL Calibrador, compatível com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
71	200	Kit	HbA1c teste para dosagem quantitativa em amostras de sangue total. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoensaio de fluorescência.			
72	12	Kit	Kit para determinação de IGG/IGM anti-virus da dengue por método imunocromatográfico. Kit com 25 testes.			
73	150	Caixa	Lâminas lisas para microscopia 26x 76mm. Caixas com 50 unidades.			
74	60	Caixa	Lamínulas para microscopia 20x20mm quadrada. Caixa com 100 unidades.			
75	06	Unid.	Lâmpada de LED 6V – compatível/ indicada para microscópio Nikon Eclipse E 200.			
76	08	Kit	LDH 110 desidrogenase lactato para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.			
77	06	Pcte.	Pipeta graduada descartável para VHS. Graduação de 0 a 170 mm. Pacote com 25 unidades.			
78	08	Kit	Magnésio para TP Analyser para TP Analyser semiautomático. Monoreagente: 1x100ml			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Padrão: 1x3ml.			
79	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 01 - 10 microlitros.			
80	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 10 - 100 microlitros			
81	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 100 - 1000 microlitros.			
82	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 10 microlitros.			
83	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 15 microlitros			
84	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 20 microlitros.			
85	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 25 microlitros.			
86	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 50 microlitros.			
87	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 75 microlitros.			
88	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 100 microlitros			
89	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 1000 microlitros.			
90	30	Pctes.	Microtubo tipo eppendorf 2,0 ml - Pacote com 1000 unidades.			
91	06	Unid.	Óleo de imersão 100 ml.			
92	05	Unid.	Padrão de Bilirrubina 0,3 mg – para TP Analyser semiautomático.			
93	12	Kit	Panótico Rápido completo 3x500ml (corante rápido de hematologia).			
94	08	Kit	PCR para determinação quantitativa de proteína C reativa em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			soro/plasma/sangue total humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.			
95	06	Unid.	Pipeta de Westergreen.			
96	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 10 ml. Material vidro.			
97	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 2 ml. Material vidro.			
98	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 5 ml. Material vidro.			
99	06	Unid.	Pipetado pipette pump para pipetas de 0-25ml.			
100	10	Unid.	Placa de Kline de vidro para testes VDRL com 12 escavações.			
101	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 10 -100UL pacotes com 1000 unidades.			
102	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 100-1000UL pacote com 1000 unidades.			
103	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 200 UL com pacote com 1000 unidades.			
104	06	Kit	Proteínas totais qualidade Labtest ou superior.100ml.			
105	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 1000 ml.			
106	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 2000 ml.			
107	200	Kit	PSA teste para determinação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			quantitativa de antígeno prostático específico em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.			
108	50	Pctes.	Saco plástico transparente para armazenar resultados impressos. Embalagem com 500 unidades. Medidas aproximadas do produto: 23x12 cm.			
109	70	Kit	Sangue Oculto nas Fezes sem dieta. kit com 25 testes.			
110	06	Unid.	Solução de Lugol 2% 500 ml.			
111	06	Unid.	Soro Anti – A 10 ml.			
112	06	Unid.	Soro Anti – B 10 ml.			
113	06	Unid.	Soro Anti – D 10 ml.			
114	02	Unid.	Soro Anti – RH 10 ml.			
115	08	Unid.	Soro controle normal para bioquímica.			
116	06	Unid.	Soro de Coombs 10 ml.			
117	20	Kit	Susp. Látex PCR c/ controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.			
118	06	Kit	Susp.Látex ASLO c/controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.			
119	20	Kit	Teste quantitativo de Troponina I Cardíaca (TN I) em soro ou plasma humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.			
120	12	Caixa	Teste rápido de HIV 1/2, sabonete. Caixa com 40 testes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



121	30	Caixa	Teste rápido BHCG 25 MUI/ML. Caixa com 100 tiras.			
122	25	Caixa	Teste rápido Troponina I. Caixa com 25 testes.			
123	25	Caixa	Teste rápido Zica vírus IGM/IGG. Caixa com 25 testes.			
124	06	Kit	TGO cinético UV para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.			
125	08	Kit	TGO/AST 330 compatível com equipamento XL-180 6x44ml 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
126	05	Kit	TGP cinético UV para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.			
127	08	Kit	TGP/ALT 330 compatível com equipamento XL-180 6x44 ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
128	30	Pcte.	Scalp para coleta de sangue 22g, com tubo de 7". Pacotes com 50 unidades.			
129	08	Kit	Triglicérides 440, compatível com equipamento XL-180 10x44ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			equipamento em 100% em frasco dedicado.			
130	05	Kit	Triglicérides enzimático para TP Analyser semiautomático. R1: 1x100ml R2: 1x3ml.			
131	24	Kit	Cefalina ativada TTPA com 150 testes.			
132	80	Kit	TSH teste para determinação quantitativa de TSH em soro/plasma ou sangue total humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoensaio de fluorescência (FIA).			
133	300	Pctes.	Tubo coleta a vácuo – com gel separador e ativador de coágulo – 8 ml material plástico com 100 tubos.			
134	50	Pctes.	Tubo Coleta a vácuo ativador de coágulo – vermelho- 10 ml material plástico com 100 tubos.			
135	50	Pctes.	Tubo coleta a vácuo azul – Citrato - 4ml material plástico com 100 tubos.			
136	50	Pctes.	Tubo coleta a vácuo cinza - Fluoreto – 4ml material plástico com 100 tubos.			
137	300	Pctes.	Tubo coleta a vácuo roxo - EDTA – 4ml material plástico com 100 tubos.			
138	120	Unid.	Tubo cônico graduado de plástico transparente, capacidade de 12 ml.			
139	10	Caixa	Tubos de Vidro 12X75 ml. Caixa com 250 tubos.			
140	10	Caixa	Tubos de Vidro 15X100 ml. Caixa com 250 tubos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



141	10	Kit	Úreia 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
142	06	Kit	Uréia CE para TP Analyser 200ml método colorimétrico semiautomático. Tampão: 1x250ml Cor: 1x250ml Enzimático: 1x10ml Padrão: 1x3ml.			
143	15	Kit	VDRL 5 ml Qualidade similar Brás Laborclin ou superior.			
144	10	Kit	Vitamina D, compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech. kit com 25 testes.			
145	03	Unid.	Suporte para TAKIVES - VHS Pipeta descartável com 10 Furos.			
146	18	Galão	Solução de Rinse para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica de pH = 7,2 para limpeza interna e de condutos de analisadores hematológicos automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.			
147	15	Galão	Solução Lisante para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução de pH = 6,0 para lise de hemácias e contagem de leucócitos em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 1 litro.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



148	18	Galão	Solução Diluente para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica e de pH = 7,2 para diluição de hemácias em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.			
149	30	Caixa c/25	COVID 19 AG TESTE RÁPIDO RÁPIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: ABBOTT ou similar. REGISTRADO PELA ANVISA. Apresentação em caixas de 25 testes.			
150	30	Caixa c/25	Teste rápido IGG/IGM COVID 19, apresentação em caixas com 25 testes.			
151	10	Caixa c/25	Sorologia IGG/IGM COVID 19 para equipamento ICHROMA II. Apresentação em caixa com 25 testes.			
152	10	KIT	Colesterol Total. Compatível com equipamento XL 180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.			
153	02	Unid.	Contador Digital para Diferencial Hematologia.			
154	08	KIT	CORANTE MAY-GRUNWALD-GIEMSA 0,2% / 0,6%. 500ML.			
155	20	Pcte.	Tubo Plástico descartável 12X75MM 5ml. Apresentação em pacote com 1000 unidades.			
156	10	Unid.	Soro Patológico Bioquímico TP Analyse semiautomático.			
157	20	Caixa	Anti-HCV. (teste rápido) Caixa com 20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Testes.			
158	20	kit	Hepatite B. (HBSAG) (teste rápido). Kit com 25 Testes.			
159	06	kit	Fósforo em amostras de soro humano. Método Colorimétrico UV (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Molibdato: 2x100ml Padrão: 1x3ml.			
160	06	kit	Lipase em soro. Método Colorimétrico (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Tampão: 1x40ml Inibidor: 1x1,5ml Reagente de cor: 1x4,0ml Substrato: 1x4,5ml Inativador: 1x80ml.			
161	08	kit	Lactato no plasma e líquido cefalorraquidiano. Método Colorimétrico enzimático (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Tampão: 1x90ml Substrato: 1x10ml Padrão: 1x3ml.			
162	06	kit	Mucoproteína – Método colorimétrico Winzler modificado (Compatível com o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Ácido Perclórico: 1x100ml Ácido Fosfotúngstico: 1x16 ml Carbonato: 1x50ml Folin: 1x10ml Padrão: 1x2ml.			
163	06	kit	Proteína na urina e líquido. Método vermelho de pirogalol; (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Reagente de cor: 2x50ml Padrão: 1x3ml.			
164	01	Unid.	Analizador de eletrólitos. <ul style="list-style-type: none">• Dosagem de Na⁺,K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻, dosagem direta que utilize cartucho de biossensor de filme espesso, em amostras dos tipos, sangue total, plasma, soro, urina diluída, solução aquosa.• Calibração automática de 1 e 2 pontos.• Coeficiente de variação (CV) intra-corrída <1.• Resíduos independentes.• Tela touch >8 polegadas.• Impressora térmica embutida.			
165	20	Unid.	Lâmina extensora para esfregaço sanguíneo (largura 30mm – comprimento 76mm).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



166	06	Unid.	Termômetro digital, com temperatura mínima e máxima, interna e externa para controle em laboratórios.			
167	03	kit	Esferas magnéticas. Kit com 200 unidades. Compatível com Coagulômetro Automático GTgroup.			
168	03	kit	Cubetas de acrílico. Kit com 160 unidades. Compatível Coagulômetro Automático GTgroup.			
169	06	Kit	Dengue NS1. Kit com 25 testes.			
170	06	kit	Parasitofiltro – Peneira para fezes. Kit com 500 unidades.			
171	600	Unid.	Solução padronizada de Glicose Ultrapura para exame de tolerância a Glicose, Frasco 300 ml com 75 gramas. Preferencialmente sabor Limão ou Laranja.			
172	06	Kit	Teste IGG IGM Chikungunya. Kit com 25 testes.			
173	24	Litro	MIF Solução. Litro de 1000 ml.			
174	12	Unid.	Cubeta para reação do equipamento XL-180.			
175	06	Pack	Pack com 500 amostras (NA, K, Cl, Ca) de biossensor de filme espesso.			
176	24	Kit	Tromboplastina (TP) 5X4ml – 100 testes.			
177	500	Unid.	Etiquetas adesivas para laboratório 50x25 Mm. 1 Coluna Térmica 32 Metros. Compatível com a impressora de propriedade da prefeitura modelo TLP 2844.			
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Secretaria Municipal de Saúde.

a) Os produtos só serão aceitos, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: A AQUISIÇÃO EM QUESTÃO, DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E REAGENTE, SE FAZ NECESSÁRIA COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO PRESTADO, A DISPONIBILIDADE E ACESSO AOS EXAMES OFERTADOS E OS PROCESSOS CORRIQUEIROS QUE SÃO EXECUTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material
1	08	kit	Albumina para TP Analyser, reagente de cor 2x100ml e padrão 1 x3ml.
2	08	kit	Ácido Úrico 275 compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
3	08	kit	Ácido Úrico 1x 100ml e 1x3ml para TP Analyser.
4	100	Unid.	Adaptador de agulha para coleta múltipla de sangue.
5	50	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,7mm – caixa com 100 unidades.
6	150	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,8mm – caixa com 100 unidades.
7	12	kit	Albumina 440, compatível com equipamento XL-180, 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
8	12	kit	Amilase 110, compatível com equipamento XL-180, 5x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
9	06	kit	Alfa-Amilase para TP Analyser – 4x15ml.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

10	05	Unid.	Anticoagulante Citrato de sódio 18,8 g/dl – 20ml.
11	05	Unid.	Anticoagulante EDTA 5% para hematologia – Apresentação em frasco de 100 ml.
12	05	Unid.	Anticoagulante Fluoreto de Potássio para glicemia – 30 ml.
13	02	Kit	ASO, compatível com equipamento XL-180, 2x40 ml+ 2x10 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
14	05	Unid.	Azul de Cresil Brilhante 100 ml.
15	30	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – adulto. Caixa com 500 unidades.
16	20	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – pediátrico. Caixa com 500 unidades.
17	20	Kit	Bhcg teste para determinação quantitativa de hCG em sangue total/soro ou plasma humano. Kit com 25 testes, compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.
18	08	Kit	Bilirrubina Direta dca 330, compatível com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
19	08	Kit	Bilirrubina Total dca 330, compatível com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
20	08	Kit	Bilirrubinas totais e frações para TP Analyser semiautomático. Acelerador: 1x250 ml Sulfanílico: 1x120ml Nítrito 1x5ml Padrão 1x3 a 4 ml Diluyente de padrão 3,5 a 4,5 ml.
21	200	Unid.	Bobina de Papel termossensível para impressora, compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray.
22	12	Kit	Cálcio titulométrico, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
23	06	Kit	Cálcio titulométrico para TP Analyser semiautomático 1x100ml e padrão 1x3ml.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

24	02	Kit	CALIBRADORES HBA1C CAL SET compatível com equipamento XL-180 4X0,25. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
25	12	Kit	CALIBRADORES XL MULTICAL, compatível com equipamento XL-180 4X3ML. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
26	08	Kit	Capacidade Ligadora do Ferro para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x60ml Padrão: 1x20 ml Reagente de Cor: 1x2,5 ml.
27	12	Kit	Capacidade de Ligação de Ferro, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
28	03	Unid.	Suporte plástico com 10 furos para encaixe de pipetas descartáveis de VHS.
29	10	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Nível 2 (anormal).
30	06	Kit	Ck-MB teste para determinação quantitativa da isoenzima MB da creatina quinase em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.
31	15	Kit	Colesterol HDL c 160, compatível com equipamento XL-180 4x30ml +4x10ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
32	12	Kit	Colesterol HDL Enzimático para TP Analyser semiautomático. Reagente de cor: 1x25ml Padrão 1x3 ml.
33	15	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio) Nível 1 (controle normal).
34	10	Kit	Colesterol Total Enzimático para TP Analyser semiautomático.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			Reagente de cor: 2x100ml Padrão 1x3 ml Reagente de cor: 2x250ml Padrão: 1x3ml.
35	60	Kit	Coletor de urina infantil feminino/masculino. Kit com 10 unidades.
36	12	Unid.	Controle Erba Normal, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
37	12	Unid.	Controle Erba PATH compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
38	14	Unid.	CONTROLE DE HEMATOLOGIA (para analisador hematológico Mindray BC 2800), capacitados para realizar o diferencial de <u>3 níveis - alto, médio e baixo</u> – 3 x 4,5mL.
39	30	Pacote (pcte.)	Scalp para coleta de sangue 22g. Apresentação em pacotes com 50 unidades.
40	02	Unid.	Balança Digital de precisão 5g a 5kg.
41	12	Unid.	Creatinina 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml + 5x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
42	05	Kit	Creatinina para TP Analyser semiautomático. Ácido Pírico: 2x25 ml Reagente Alcalino: 2x100ml Padrão: 1x10 ml Acidificante: 1x10ml.
43	06	Unid.	Cronômetro Analógico tipo relógio despertador.
44	06	Unid.	Cronômetro digital; modelo similar ao sw 2018 ou superior.
45	10	Kit	D dímero teste para determinação quantitativa em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.
46	10	Kit	Detergente EZ, solução enzimática para Contador Automático de Células

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			BC 2800 Mindray – Kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).
47	10	Kit	Detergente Líquido Desengraxante Alcalinizante, tipo W 20 ou similar - 5 litros.
48	10	Kit	Detergente PROBE solução de limpeza para Contador Automático de Células BC 2800 Mindray – kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).
49	20	Unid.	Dextrose aromatizada para teste de tolerância à glicose 600 grs.
50	24	Kit	ERBA XL WASH, compatível com equipamento XL-180 4X100ML. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100%.
51	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 20mm capacidade 40 tubos.
52	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 25mm capacidade 24 tubos.
53	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio, fabricado em aço e revestido em PVC 20mm capacidade 24 tubos.
54	06	Unid.	Éter comercial 1000 ml.
55	25	Kit	Fator reumatoide LATEX, com bastões misturadores e Lâmina de Teste.
56	06	Kit	Kit para determinação manual ou automatizada da quantidade de fibrinogênio em plasma citratado, de acordo com o método CLAUSS.
57	06	Kit	Ferro sérico Ferrozine para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Ferozine: 1x4,5 ml Padrão: 1x5ml.
58	12	Kit	Ferro Sérico, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
59	80	Caixa	Fita urina com 11 áreas reagentes. Similar à Uriquest ou superior com 150 tiras.
60	12	Unid.	Formol comercial 37-40% 1000ml.
61	10	Kit	Fosfatase alcalina, compatível com equipamento XL-180 2x44 ml + 2x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

62	06	Kit	Fosfatase Alcalina para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20.
63	10.000	Unid.	Frasco coletor de fezes, com tampa de rosca e pá coletora, capacidade 50 ml.
64	10.000	Unid.	Frasco coletor de urina com capacidade de 50 ml, em material transparente com tampa de rosca com embalagem plástica individual.
65	12	Kit	GAMA GT, compatível com equipamento XL-180 2x44ml + 2x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
66	05	Kit	Gama GT para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20.
67	15	Unid.	Glicerina comercial 1000 ml.
68	10	Kit	Glicose 440 compatível com equipamento XL-180 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
69	08	Kit	Glicose enzimático colorimétrico para TP Analyser semiautomático Monoreagente: 1x250ml. Padrão: 1x3ml.
70	08	Kit	HDL/LDL Calibrador, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
71	200	Kit	HbA1c teste para dosagem quantitativa em amostras de sangue total. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoenensaio de fluorescência.
72	12	Kit	Kit para determinação de IGG/IGM anti-virus da dengue por método imunocromatográfico. Kit com 25 testes.
73	150	Caixa	Lâminas lisas para microscopia 26x 76mm. Caixas com 50 unidades.
74	60	Caixa	Lamínulas para microscopia 20x20mm quadrada. Caixa com 100 unidades.
75	06	Unid.	Lâmpada de LED 6V – compatível/ indicada para microscópio Nikon



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Eclipse E 200.
76	08	Kit	LDH 110 desidrogenase lactato para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.
77	06	Pcte.	Pipeta graduada descartável para VHS. Graduação de 0 a 170 mm. Pacote com 25 unidades.
78	08	Kit	Magnésio para TP Analyser para TP Analyser semiautomático. Monoreagente: 1x100ml Padrão: 1x3ml.
79	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 01 - 10 microlitros.
80	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 10 - 100 microlitros
81	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 100 - 1000 microlitros.
82	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 10 microlitros.
83	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 15 microlitros
84	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 20 microlitros.
85	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 25 microlitros.
86	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 50 microlitros.
87	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 75 microlitros.
88	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 100 microlitros
89	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 1000 microlitros.
90	30	Pctes.	Microtubo tipo eppendorf 2,0 ml - Pacote com 1000 unidades.
91	06	Unid.	Óleo de imersão 100 ml.
92	05	Unid.	Padrão de Bilirrubina 0,3 mg – para TP Analyser semiautomático.
93	12	Kit	Panótico Rápido completo 3x500ml (corante rápido de hematologia).
94	08	Kit	PCR para determinação quantitativa de proteína C reativa em soro/plasma/sangue total humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.
95	06	Unid.	Pipeta de Westergreen.
96	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 10 ml. Material vidro.
97	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 2 ml. Material vidro.
98	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 5 ml. Material vidro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

99	06	Unid.	Pipetado pipette pump para pipetas de 0-25ml.
100	10	Unid.	Placa de Kline de vidro para testes VDRL com 12 escavações.
101	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 10 -100UL pacotes com 1000 unidades.
102	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 100-1000UL pacote com 1000 unidades.
103	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 200 UL com pacote com 1000 unidades.
104	06	Kit	Proteínas totais qualidade Labtest ou superior.100ml.
105	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 1000 ml.
106	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 2000 ml.
107	200	Kit	PSA teste para determinação quantitativa de antígeno prostático específico em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.
108	50	Pctes.	Saco plástico transparente para armazenar resultados impressos. Embalagem com 500 unidades. Medidas aproximadas do produto: 23x12 cm.
109	70	Kit	Sangue Oculto nas Fezes sem dieta. kit com 25 testes.
110	06	Unid.	Solução de Lugol 2% 500 ml.
111	06	Unid.	Soro Anti – A 10 ml.
112	06	Unid.	Soro Anti – B 10 ml.
113	06	Unid.	Soro Anti – D 10 ml.
114	02	Unid.	Soro Anti – RH 10 ml.
115	08	Unid.	Soro controle normal para bioquímica.
116	06	Unid.	Soro de Coombs 10 ml.
117	20	Kit	Susp. Látex PCR c/ controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.
118	06	Kit	Susp.Látex ASLO c/controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.
119	20	Kit	Teste quantitativo de Troponina I Cardíaca (TN I) em soro ou plasma humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.
120	12	Caixa	Teste rápido de HIV 1/2, sabonete. Caixa com 40 testes.
121	30	Caixa	Teste rápido BHCG 25 MUI/ML. Caixa com 100 tiras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

122	25	Caixa	Teste rápido Troponina I. Caixa com 25 testes.
123	25	Caixa	Teste rápido Zica vírus IGM/IGG. Caixa com 25 testes.
124	06	Kit	TGO cinético UV para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.
125	08	Kit	TGO/AST 330 compatível com equipamento XL-180 6x44ml 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
126	05	Kit	TGP cinético UV para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.
127	08	Kit	TGP/ALT 330 compatível com equipamento XL-180 6x44 ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
128	30	Pcte.	Scalp para coleta de sangue 22g, com tubo de 7". Pacotes com 50 unidades.
129	08	Kit	Triglicérides 440, compatível com equipamento XL-180 10x44ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
130	05	Kit	Triglicérides enzimático para TP Analyser semiautomático. R1: 1x100ml R2: 1x3ml.
131	24	Kit	Cefalina ativada TTPA com 150 testes.
132	80	Kit	TSH teste para determinação quantitativa de TSH em soro/plasma ou sangue total humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoenensaio de fluorescência (FIA).
133	300	Pctes.	Tubo coleta a vácuo – com gel separador e ativador de coágulo – 8 ml material plástico com 100 tubos.
134	50	Pctes.	Tubo Coleta a vácuo ativador de coágulo – vermelho- 10 ml material plástico com 100 tubos.
135	50	Pctes.	Tubo coleta a vácuo azul – Citrato - 4ml material plástico com 100 tubos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



136	50	Pctes.	Tubo coleta a vácuo cinza - Fluoreto – 4ml material plástico com 100 tubos.
137	300	Pctes.	Tubo coleta a vácuo roxo - EDTA – 4ml material plástico com 100 tubos.
138	120	Unid.	Tubo cônico graduado de plástico transparente, capacidade de 12 ml.
139	10	Caixa	Tubos de Vidro 12X75 ml. Caixa com 250 tubos.
140	10	Caixa	Tubos de Vidro 15X100 ml. Caixa com 250 tubos.
141	10	Kit	Úreia 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
142	06	Kit	Uréia CE para TP Analyser 200ml método colorimétrico semiautomático. Tampão: 1x250ml Cor: 1x250ml Enzimático: 1x10ml Padrão: 1x3ml.
143	15	Kit	VDRL 5 ml Qualidade similar Brás Laborclin ou superior.
144	10	Kit	Vitamina D, compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech. kit com 25 testes.
145	03	Unid.	Suporte para TAKIVES - VHS Pipeta descartável com 10 Furos.
146	18	Galão	Solução de Rinse para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica de pH = 7,2 para limpeza interna e de condutos de analisadores hematológicos automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.
147	15	Galão	Solução Lisante para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução de pH = 6,0 para lise de hemácias e contagem de leucócitos em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 1 litro.
148	18	Galão	Solução Diluente para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica e de pH = 7,2 para diluição de hemácias em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.
149	30	Caixa c/25	COVID 19 AG TESTE RÁPIDO RÁPIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: ABBOTT ou similar. REGISTRADO PELA ANVISA. Apresentação em caixas de 25 testes.
150	30	Caixa	Teste rápido IGG/IGM COVID 19, apresentação em caixas com 25 testes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



		c/25	
151	10	Caixa c/25	Sorologia IGG/IGM COVID 19 para equipamento ICHROMA II. Apresentação em caixa com 25 testes.
152	10	KIT	Colesterol Total. Compatível com equipamento XL 180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.
153	02	Unid.	Contador Digital para Diferencial Hematologia.
154	08	KIT	CORANTE MAY-GRUNWALD-GIEMSA 0,2% / 0,6%. 500ML.
155	20	Pcte.	tubo Plástico descartável 12X75MM 5ml. Apresentação em pacote com 1000 unidades.
156	10	Unid.	Soro Patológico Bioquímico TP Analyse semiautomático.
157	20	Caixa	Anti-HCV. (teste rápido) Caixa com 20 Testes.
158	20	kit	Hepatite B. (HBSAG) (teste rápido). Kit com 25 Testes.
159	06	kit	Fósforo em amostras de soro humano. Método Colorimétrico UV (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Molibdato: 2x100ml Padrão: 1x3ml.
160	06	kit	Lipase em soro. Método Colorimétrico (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Tampão: 1x40ml Inibidor: 1x1,5ml Reagente de cor: 1x4,0ml Substrato: 1x4,5ml Inativador: 1x80ml.
161	08	kit	Lactato no plasma e líquido cefalorraquidiano. Método Colorimétrico enzimático (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Tampão: 1x90ml Substrato: 1x10ml



			Padrão: 1x3ml.
162	06	kit	Mucoproteína – Método colorimétrico Winzler modificado (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Ácido Perclórico: 1x100ml Ácido Fosfotúngstico: 1x16 ml Carbonato: 1x50ml Folin: 1x10ml Padrão: 1x2ml.
163	06	kit	Proteína na urina e líquido. Método vermelho de pirogalol; (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Reagente de cor: 2x50ml Padrão: 1x3ml.
164	01	Unid.	Analizador de eletrólitos. <ul style="list-style-type: none">• Dosagem de Na⁺,K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻, dosagem direta que utilize cartucho de biossensor de filme espesso, em amostras dos tipos, sangue total, plasma, soro, urina diluída, solução aquosa.• Calibração automática de 1 e 2 pontos.• Coeficiente de variação (CV) intra-corrida <1.• Resíduos independentes.• Tela touch >8 polegadas.• Impressora térmica embutida.
165	20	Unid.	Lâmina extensora para esfregaço sanguíneo (largura 30mm – comprimento 76mm).
166	06	Unid.	Termômetro digital, com temperatura mínima e máxima, interna e externa para controle em laboratórios.
167	03	kit	Esferas magnéticas. Kit com 200 unidades. Compatível com Coagulômetro Automático GTgroup.
168	03	kit	Cubetas de acrílico. Kit com 160 unidades. Compatível Coagulômetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Automático GTgroup.
169	06	Kit	Dengue NS1. Kit com 25 testes.
170	06	kit	Parasitofiltro – Peneira para fezes. Kit com 500 unidades.
171	600	Unid.	Solução padronizada de Glicose Ultrapura para exame de tolerância a Glicose, Frasco 300 ml com 75 gramas. Preferencialmente sabor Limão ou Laranja.
172	06	Kit	Teste IGG IGM Chikungunya. Kit com 25 testes.
173	24	Litro	MIF Solução. Litro de 1000 ml.
174	12	Unid.	Cubeta para reação do equipamento XL-180.
175	06	Pack	Pack com 500 amostras (NA, K, CI, Ca) de biossensor de filme espesso.
176	24	Kit	Tromboplastina (TP) 5X4ml – 100 testes.
177	500	Unid.	Etiquetas adesivas para laboratório 50x25 Mm. 1 Coluna Térmica 32 Metros. Compatível com a impressora de propriedade da prefeitura modelo TLP 2844.
TOTAL			

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Raimundo dos Reis 445, Centro, Baldim/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetivar a entrega a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00

02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Baldim.

- Os licitantes deverão atender às seguintes observações:

a) Os materiais, insumos e reagentes deverão estar dentro do prazo de validade e, em caso de vencimento próximo, comunicar ao Requerente antecipadamente para verificar possibilidade do envio e aproveitamento;

b) Os produtos só serão aceitos, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, que garantam temperatura adequada (produtos termolábeis), contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

NOS EQUIPAMENTOS, ITENS nº: 40, 43, 44, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 153, 164, 166 e 175, a garantia será de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS E INSUMOS

1.O acondicionamento e transporte do(s) produtos deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

Baldim, 30/08/2022.

Secretária Municipal de Saúde de Baldim
Andréa da Conceição Freire

Bioquímico do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Baldim
Cássio Fernando Alves Reis



ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO Nº 026/2022.
PROCESSO Nº 050/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 050/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
1	08	kit	Albumina para TP Analyser, reagente de cor 2x100ml e padrão 1 x3ml.	08			08		40	
2	08	kit	Ácido Úrico 275 compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	08			08		40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

3	08	kit	Ácido Úrico 1x 100ml e 1x3ml para TP Analyser.	08			08		40	
4	100	Unid.	Adaptador de agulha para coleta múltipla de sangue.	100			100		500	
5	50	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,7mm – caixa com 100 unidades.	50			50		250	
6	150	Caixa	Agulha para coleta de sangue a vácuo – Tamanho 25mm x 0,8mm – caixa com 100 unidades.	150			150		750	
7	12	kit	Albumina 440, compatível com equipamento XL-180, 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	12			12		60	
8	12	kit	Amilase 110, compatível com equipamento XL-180, 5x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	12			12		60	
9	06	kit	Alfa-Amilase para TP Analyser – 4x15ml.	06			06		30	
10	05	Unid.	Anticoagulante Citrato de sódio 18,8 g/dl – 20ml.	05			05		30	
11	05	Unid.	Anticoagulante EDTA 5% para hematologia – Apresentação em	05			05		30	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			frasco de 100 ml.						
12	05	Unid.	Anticoagulante Fluoreto de Potássio para glicemia – 30 ml.	05		05		30	
13	02	Kit	ASO, compatível com equipamento XL-180, 2x40 ml+ 2x10 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	02		02		10	
14	05	Unid.	Azul de Cresil Brilhante 100 ml.	05		05		30	
15	30	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – adulto. Caixa com 500 unidades.	30		30		150	
16	20	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – pediátrico. Caixa com 500 unidades.	20		20		100	
17	20	Kit	Bhcg teste para determinação quantitativa de hCG em sangue total/soro ou plasma humano. Kit com 25 testes, compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.	20		20		100	
18	08	Kit	Bilirrubina Direta dca 330, compatível com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da	08		08		40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.						
19	08	Kit	Bilirrubina Total dca 330, compatível com equipamento XL-180 6x44ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	08		08		40	
20	08	Kit	Bilirrubinas totais e frações para TP Analyser semiautomático. Acelerador: 1x250 ml Sulfanílico: 1x120ml Nitrito 1x5ml Padrão 1x3 a 4 ml Diluyente de padrão 3,5 a 4,5 ml.	08		08		40	
21	200	Unid.	Bobina de Papel termossensível para impressora, compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray.	200		200		1.000	
22	12	Kit	Cálcio titulométrico, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco	12		12		60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			dedicado.						
23	06	Kit	Cálcio titulométrico para TP Analyser semiautomático 1x100ml e padrão 1x3ml.	06			06		30
24	02	Kit	CALIBRADORES HBA1C CAL SET compatível com equipamento XL-180 4X0,25. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	02			02		10
25	12	Kit	CALIBRADORES XL MULTICAL, compatível com equipamento XL-180 4X3ML. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	12			12		60
26	08	Kit	Capacidade Ligadora do Ferro para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x60ml Padrão: 1x20 ml Reagente de Cor: 1x2,5 ml.	08			08		40
27	12	Kit	Capacidade de Ligação de Ferro, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do	12			12		72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			equipamento em 100% em frasco dedicado.						
28	03	Unid.	Suporte plástico com 10 furos para encaixe de pipetas descartáveis de VHS.	03		03		15	
29	10	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Nível 2 (anormal).	10		10		50	
30	06	Kit	Ck-MB teste para determinação quantitativa da isoenzima MB da creatina quinase em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.	06		06		30	
31	15	Kit	Colesterol HDL c 160, compatível com equipamento XL-180 4x30ml +4x10ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	15		15		75	
32	12	Kit	Colesterol HDL Enzimático para TP	12		12		60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			Analyser semiautomático. Reagente de cor: 1x25ml Padrão 1x3 ml.						
33	15	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio) Nível 1 (controle normal).	15		15		75	
34	10	Kit	Colesterol Total Enzimático para TP Analyser semiautomático. Reagente de cor: 2x100ml Padrão 1x3 ml Reagente de cor: 2x250ml Padrão: 1x3ml.	10		10		50	
35	60	Kit	Coletor de urina infantil feminino/masculino. Kit com 10 unidades.	60		60		300	
36	12	Unid.	Controle Erba Normal, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	12		12		60	
37	12	Unid.	Controle Erba PATH compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar	12		12		60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.						
38	14	Unid.	CONTROLE DE HEMATOLOGIA (para analisador hematológico Mindray BC 2800), capacitados para realizar o diferencial de 3 níveis - alto, médio e baixo – 3 x 4,5mL.	14			14		70
39	30	Pacote e (pcte.)	Scalp para coleta de sangue 22g. Apresentação em pacotes com 50 unidades.	30			30		150
40	02	Unid.	Balança Digital de precisão 5g a 5kg.	02			02		10
41	12	Unid.	Creatinina 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml + 5x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	12			12		60
42	05	Kit	Creatinina para TP Analyser semiautomático. Ácido Pírico: 2x25 ml Reagente Alcalino: 2x100ml Padrão: 1x10 ml Acidificante: 1x10ml.	05			05		30
43	06	Unid.	Cronômetro Analógico tipo	06			06		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			relógio despertador.							
44	06	Unid.	Cronômetro digital; modelo similar ao sw 2018 ou superior.	06			06		30	
45	10	Kit	D dímero teste para determinação quantitativa em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes, compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.	10			10		50	
46	10	Kit	Detergente EZ, solução enzimática para Contador Automático de Células BC 2800 Mindray – Kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).	10			10		50	
47	10	Kit	Detergente Líquido Desengraxante Alcalinizante, tipo W 20 ou similar - 5 litros.	10			10		50	
48	10	Kit	Detergente PROBE solução de limpeza para Contador Automático de Células BC 2800 Mindray – kit 100 ml (2 frascos de 50 ml).	10			10		50	
49	20	Unid.	Dextrose aromatizada para teste de tolerância à glicose 600 grs.	20			20		100	
50	24	Kit	ERBA XL WASH, compatível com equipamento XL-180 4X100ML. De	24			24		120	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100%.						
51	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 20mm capacidade 40 tubos.	05			05		30
52	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 25mm capacidade 24 tubos.	05			05		30
53	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio, fabricado em aço e revestido em PVC 20mm capacidade 24 tubos.	05			05		30
54	06	Unid.	Éter comercial 1000 ml.	06			06		30
55	25	Kit	Fator reumatoide LATEX, com bastões misturadores e Lâmina de Teste.	25			25		125
56	06	Kit	Kit para determinação manual ou automatizada da quantidade de fibrinogênio em plasma citratado, de acordo com o método CLAUSS.	06			06		30
57	06	Kit	Ferro sérico Ferrozine para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Ferrozine: 1x4,5 ml Padrão: 1x5ml.	06			06		30
58	12	Kit	Ferro Sérico, compatível com equipamento XL-	12			12		60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.						
59	80	Caixa	Fita urina com 11 áreas reagentes. Similar à Uriquest ou superior com 150 tiras.	80		80		400	
60	12	Unid.	Formol comercial 37-40% 1000ml.	12		12		72	
61	10	Kit	Fosfatase alcalina, compatível com equipamento XL-180 2x44 ml + 2x11 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	10		10		50	
62	06	Kit	Fosfatase Alcalina para TP Analyser semiautomático.	06		06		30	
63	10.000	Unid.	Frasco coletor de fezes, com tampa de rosca e pá coletora, capacidade 50 ml.	10000		10000		50000	
64	10.000	Unid.	Frasco coletor de urina com capacidade de 50 ml, em material transparente com tampa de rosca com embalagem plástica individual.	10000		10000		50000	
65	12	Kit	GAMA GT, compatível com equipamento XL-180 2x44ml + 2x11 ml. De qualidade	12		12		60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.						
66	05	Kit	Gama GT para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20.	05		05		25	
67	15	Unid.	Glicerina comercial 1000 ml.	15		15		75	
68	10	Kit	Glicose 440 compatível com equipamento XL-180 10x44 ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	10		10		50	
69	08	Kit	Glicose enzimático colorimétrico para TP Analyser semiautomático	08		08		40	
70	08	Kit	HDL/LDL Calibrador, compatível com equipamento XL-180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	08		08		40	
71	200	Kit	HbA1c teste para dosagem quantitativa em amostras de sangue total. Kit com 25 testes compatível com o equipamento	200		200		1000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoensaio de fluorescência.						
72	12	Kit	Kit para determinação de IGG/IGM anti-virus da dengue por método imunocromatográfico. Kit com 25 testes.	12			12		60
73	150	Caixa	Lâminas lisas para microscopia 26x76mm. Caixas com 50 unidades.	150			150		750
74	60	Caixa	Lamínulas para microscopia 20x20mm quadrada. Caixa com 100 unidades.	60			60		300
75	06	Unid.	Lâmpada de LED 6V – compatível/indicada para microscópio Nikon Eclipse E 200.	06			06		30
76	08	Kit	LDH 110 desidrogenase lactato para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.	08			08		40
77	06	Pcte.	Pipeta graduada descartável para VHS. Graduação de 0 a 170 mm. Pacote com 25 unidades.	06			06		30
78	08	Kit	Magnésio para TP Analyser para TP Analyser semiautomático. Monoreagente: 1x100ml Padrão: 1x3ml.	08			08		40
79	03	Unid.	Micropipeta	03			03		15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			Monoclonal regulável com vol. 01 - 10 microlitros.						
80	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 10 - 100 microlitros	03			03		15
81	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 100 - 1000 microlitros.	03			03		15
82	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 10 microlitros.	03			03		15
83	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 15 microlitros	03			03		15
84	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 20 microlitros.	03			03		15
85	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 25 microlitros.	03			03		15
86	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 50 microlitros.	03			03		15
87	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 75 microlitros.	03			03		15
88	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 100 microlitros	03			03		15
89	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 1000 microlitros.	03			03		15
90	30	Pctes.	Microtubo tipo eppendorf 2,0 ml - Pacote com 1000 unidades.	30			30		150
91	06	Unid.	Óleo de imersão 100 ml.	06			06		30
92	05	Unid.	Padrão de Bilirrubina 0,3 mg - para TP Analyser semiautomático.	05			05		30
93	12	Kit	Panótico Rápido	12			12		60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			completo 3x500ml (corante rápido de hematologia).						
94	08	Kit	PCR para determinação quantitativa de proteína C reativa em soro/plasma/sangue total humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.	08		08		40	
95	06	Unid.	Pipeta de Westergreen.	06		06		30	
96	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 10 ml. Material vidro.	06		06		30	
97	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 2 ml. Material vidro.	06		06		30	
98	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 5 ml. Material vidro.	06		06		30	
99	06	Unid.	Pipetado pipette pump para pipetas de 0-25ml.	06		06		30	
100	10	Unid.	Placa de Kline de vidro para testes VDRL com 12 escavações.	10		10		50	
101	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 10 - 100UL pacotes com 1000 unidades.	50		50		300	
102	50	Pctes.	Ponteira para	50		50		300	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			micropipeta 100-1000UL pacote com 1000 unidades.						
103	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 200 UL com pacote com 1000 unidades.	50			50		250
104	06	Kit	Proteínas totais qualidade Labtest ou superior.100ml.	06			06		30
105	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 1000 ml.	02			02		10
106	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 2000 ml.	02			02		10
107	200	Kit	PSA teste para determinação quantitativa de antígeno prostático específico em sangue total/soro/plasma humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II da Boditech, metodologia imunodeteccção tipo sanduiche.	200			200		1000
108	50	Pctes.	Saco plástico transparente para armazenar resultados impressos. Embalagem com 500 unidades. Medidas aproximadas do produto: 23x12 cm.	50			50		250
109	70	Kit	Sangue Oculito nas Fezes sem dieta. kit com 25 testes.	70			70		350
110	06	Unid.	Solução de Lugol	06			06		30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			2% 500 ml.							
111	06	Unid.	Soro Anti – A 10 ml.	06			06		30	
112	06	Unid.	Soro Anti – B 10 ml.	06			06		30	
113	06	Unid.	Soro Anti – D 10 ml.	06			06		30	
114	02	Unid.	Soro Anti – RH 10 ml.	02			02		10	
115	08	Unid.	Soro controle normal para bioquímica.	08			08		40	
116	06	Unid.	Soro de Coombs 10 ml.	06			06		30	
117	20	Kit	Susp. Látex PCR c/ controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.	20			20		100	
118	06	Kit	Susp.Látex ASLO c/controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações.	06			06		30	
119	20	Kit	Teste quantitativo de Troponina I Cardíaca (TN I) em soro ou plasma humano. Kit com 25 testes compatíveis com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunodeteção tipo sanduiche.	20			20		100	
120	12	Caixa	Teste rápido de HIV 1/2, sabonete. Caixa com 40 testes.	12			12		60	
121	30	Caixa	Teste rápido BHCG 25 MUI/ML. Caixa com 100 tiras.	30			30		150	
122	25	Caixa	Teste rápido Troponina I. Caixa com 25 testes.	25			25		125	
123	25	Caixa	Teste rápido Zica vírus IGM/IGG. Caixa com 25	25			25		125	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			testes.							
124	06	Kit	TGO cinético UV para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.	06			06		30	
125	08	Kit	TGO/AST 330 compatível com equipamento XL-180 6x44ml 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	08			08		40	
126	05	Kit	TGP cinético UV para TP Analyser semiautomático Tampão: 1x80ml Substrato: 1x20ml.	05			05		30	
127	08	Kit	TGP/ALT 330 compatível com equipamento XL-180 6x44 ml + 3x22ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	08			08		40	
128	30	Pcte.	Scalp para coleta de sangue 22g, com tubo de 7". Pacotes com 50 unidades.	30			30		150	
129	08	Kit	Triglicérides 440, compatível com equipamento XL-180 10x44ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em	08			08		40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			100% em frasco dedicado.						
130	05	Kit	Triglicérides enzimático para TP Analyser semiautomático. R1: 1x100ml R2: 1x3ml.	05		05		30	
131	24	Kit	Cefalina ativada TTPA com 150 testes.	24		24		120	
132	80	Kit	TSH teste para determinação quantitativa de TSH em soro/plasma ou sangue total humano. Kit com 25 testes compatível com o equipamento ICHROMA II, da Boditech, metodologia imunoensaio de fluorescência (FIA).	80		80		400	
133	300	Pctes.	tubo coleta a vácuo – com gel separador e ativador de coágulo – 8 ml material plástico com 100 tubos.	300		300		1500	
134	50	Pctes.	tubo Coleta a vácuo ativador de coágulo – vermelho- 10 ml material plástico com 100 tubos.	50		50		250	
135	50	Pctes.	tubo coleta a vácuo azul – Citrato - 4ml material plástico com 100 tubos.	50		50		250	
136	50	Pctes.	tubo coleta a vácuo cinza - Fluoreto – 4ml	50		50		250	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			material plástico com 100 tubos.						
137	300	Pctes.	Tubo coleta a vácuo roxo - EDTA - 4ml material plástico com 100 tubos.	300			300		1500
138	120	Unid.	Tubo cônico graduado de plástico transparente, capacidade de 12 ml.	120			120		600
139	10	Caixa	Tubos de Vidro 12X75 ml. Caixa com 250 tubos.	10			10		50
140	10	Caixa	Tubos de Vidro 15X100 ml. Caixa com 250 tubos.	10			10		50
141	10	Kit	Úreia 275, compatível com equipamento XL-180 5x44ml +5x11ml. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	10			10		50
142	06	Kit	Uréia CE para TP Analyser 200ml método colorimétrico semiautomático. Tampão: 1x250ml Cor: 1x250ml Enzimático: 1x10ml Padrão: 1x3ml.	06			06		30
143	15	Kit	VDRL 5 ml Qualidade similar Brás Laborclin ou superior.	15			15		75
144	10	Kit	Vitamina D, compatível com o equipamento	10			10		50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			ICROMA II, da Boditech. kit com 25 testes.							
145	03	Unid.	Suporte para TAKIVES - VHS Pipeta descartável com 10 Furos.	03			03		15	
146	18	Galão	Solução de Rinse para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica de pH = 7,2 para limpeza interna e de condutos de analisadores hematológicos automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.	18			18		90	
147	15	Galão	Solução Lisante para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução de pH = 6,0 para lise de hemácias e contagem de leucócitos em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 1 litro.	15			15		75	
148	18	Galão	Solução Diluente para Contador Automático de Células BC 2800. (Solução isotônica e de pH = 7,2 para diluição de hemácias em sistemas automatizados) – Apresentação em galão de 20 litros.	18			18		90	
149	30	Caixa c/25	COVID 19 AG TESTE RAPIDO RÁPIDO MARCA	30			30		150	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			ABBOTT ou similar. REGISTRADO PELA ANVISA. Apresentação em caixas de 25 testes.							
150	30	Caixa c/25	Teste rápido IGG/IGM COVID 19, apresentação em caixas com 25 testes.	30			30		150	
151	10	Caixa c/25	Sorologia IGG/IGM COVID 19 para equipamento ICHROMA II. Apresentação em caixa com 25 testes.	10			10		50	
152	10	KIT	Colesterol Total. Compatível com equipamento XL 180. De qualidade similar ou superior à da Erba, que garanta funcionamento do equipamento em 100% em frasco dedicado.	10			10		50	
153	02	Unid.	Contador Digital para Diferencial Hematologia.	02			02		10	
154	08	KIT	CORANTE MAY-GRUNWALD-GIEMSA 0,2% / 0,6%. 500ML.	08			08		40	
155	20	Pcte.	Tubo Plástico descartável 12X75MM 5ml. Apresentação em pacote com 1000 unidades.	20			20		100	
156	10	Unid.	Soro Patológico Bioquímico TP Analyse semiautomático.	10			10		50	
157	20	Caixa	Anti-HCV. (teste	20			20		100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			rápido) Caixa com 20 Testes.							
158	20	kit	Hepatite B. (HBSAG) (teste rápido). Kit com 25 Testes.	20			20		100	
159	06	kit	Fósforo em amostras de soro humano. Método Colorimétrico UV (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Molibdato: 2x100ml Padrão: 1x3ml.	06			06		30	
160	06	kit	Lipase em soro. Método Colorimétrico (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Tampão: 1x40ml Inibidor: 1x1,5ml Reagente de cor: 1x4,0ml Substrato: 1x4,5ml Inativador: 1x80ml.	06			06		30	
161	08	kit	Lactato no plasma e líquido cefalorraquidiano. Método Colorimétrico enzimático (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Substrato: 1x10ml Padrão: 1x3ml.	08			08		40	
162	06	kit	Mucoproteína – Método colorimétrico Winzler	06			06		40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			modificado (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Ácido Perclórico: 1x100ml Ácido Fosfotúngstico: 1x16 ml Carbonato: 1x50ml Folin: 1x10ml Padrão: 1x2ml.							
163	06	kit	Proteína na urina e líquido. Método vermelho de pirogalol; (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Reagente de cor: 2x50ml Padrão: 1 x 3 ml	06			06		30	
164	01	Unid.	Analizador de eletrólitos. • Dosagem de Na ⁺ ,K ⁺ , Ca ⁺⁺ , Cl ⁻ , dosagem direta que utilize cartucho de biossensor de filme espesso, em amostras dos tipos, sangue total, plasma, soro, urina diluída, solução aquosa. • Calibração automática de 1 e 2 pontos. • Coeficiente de variação (CV) intra-corrida <1. • Resíduos independentes.	01			01		05	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			<ul style="list-style-type: none">• Tela touch >8 polegadas.• Impressora térmica embutida.						
165	20	Unid.	Lâmina extensora para esfregação sanguíneo (largura 30mm – comprimento 76mm).	20			20		100
166	06	Unid.	Termômetro digital, com temperatura mínima e máxima, interna e externa para controle em laboratórios.	06			06		30
167	03	kit	Esferas magnéticas. Kit com 200 unidades. Compatível com Coagulômetro Automático GTgroup.	03			03		15
168	03	kit	Cubetas de acrílico. Kit com 160 unidades. Compatível Coagulômetro Automático GTgroup.	03			03		15
169	06	Kit	Dengue NS1. Kit com 25 testes.	06			06		30
170	06	kit	Parasitofiltro – Peneira para fezes. Kit com 500 unidades.	06			06		30
171	600	Unid.	Solução padronizada de Glicose Ultrapura para exame de tolerância a Glicose, Frasco 300 ml com 75 gramas. Preferencialmente sabor Limão ou Laranja.	600			600		3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

172	06	Kit	Teste IGG IGM Chikungunya. Kit com 25 testes.	600			600		3000	
173	24	Litro	MIF Solução. Litro de 1000 ml.	24			24		120	
174	12	Unid.	Cubeta para reação do equipamento XL-180.	12			12		60	
175	06	Pack	Pack com 500 amostras (NA, K, CI, Ca) de biossensor de filme espesso.	06			06		30	
176	24	Kit	Tromboplastina (TP) 5X4ml – 100 testes.	24			24		120	
177	500	Unid.	Etiquetas adesivas para laboratório 50x25 Mm. 1 Coluna Térmica 32 Metros. Compatível com a impressora de propriedade da prefeitura modelo TLP 2844.	500			500		2500	
TOTAL										

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preços para materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 026/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 026/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 026/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 03 (três) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30(trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - A empresa fornecedora deverá respeitar o limite do Preço Fabricante conforme Orientação Interpretativa nº 2 de 2006, ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PVMG nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço - CAP .

X - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, **ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim-MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 026/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº026/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____

Prefeito Municipal de Baldim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 050/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
026/2022.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002**

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
026/2022, DECLARA expressamente que :

cumpra plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos
neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO**
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



ANEXO **VI** AO PROCESSO Nº050/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)